



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11315ª SESSÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se às dezesseis horas em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Deixou de comparecer, por motivo previamente justificado, o Senhor Juiz Marcio Kayatt. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando aos trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, as seguintes resoluções: a) Resolução TRE/SP nº 625/2023, que institui a Política de Governança das Contratações Públicas do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo; b) Resolução TRE/SP nº 627/2023, que dispõe sobre a Revisão, Atualização e Consolidação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo; c) Resolução TRE/SP nº 628/2023, que altera a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e dá outras providências.

A seguir, o Tribunal, à unanimidade, referendou a decisão do Senhor Desembargador Presidente proferida em 30.10.2023 no processo SEI nº 0080846-67.2019.6.26.8000, que, nos termos do artigo 25-B, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte, designou, *ad referendum* do E. Plenário, a Juíza Maria Domitila Prado Manssur para exercer a função de Ouvidora Substituta.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIA**, em 22/11/2023, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 23/11/2023, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4981952** e o código CRC **12A3857E**.
